



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 195, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.010721/2024-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 13/2024, celebrado com a empresa UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de manutenção e suporte técnico para os equipamentos de infraestrutura de armazenamento de dados do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, 24x7x365 (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), inclusive feriados, com monitoramento, manutenções preventivas, corretivas, evolutivas e preditivas, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de software/firmware, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: JONAS JESKE, matrícula SIAPE nº 1.116.653; e
- b) Substituto: CLELSON SALLES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.087.105.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Titular: Vladimir Imperllizieri Andrade de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.719.680;
- b) Substituto: Marcos Antonio de Sousa Melo, matrícula SIAPE nº 1.800.675.

III - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) Titular: Veronica Aline de Sousa Maia, matrícula SIAPE nº 1.092.787;
- b) Substituto: Guilherme Guimarães Borges, matrícula SIAPE nº 1.274.484.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) Titular: Mariane Berto Aleixo, matrícula SIAPE nº 1.907.730, como Titular; e
- b) Substituta: Ana Karine Apoliano Homsy, matrícula SIAPE nº 1.495.852.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA nº 5, de 2018 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal SPOA/MMA nº 820, de 18 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 115/2024, de 22/10/2024, página 03.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 28/02/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1909805** e o código CRC **AC16F9D3**.

Referência: Processo nº 02000.010721/2024-39

SEI nº 1909805